



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

RESOLUÇÃO CONSAD N° 64, DE 22 DE ABRIL DE 2026

Ratifica a Resolução CONSAD n° 63, de 26 de março de 2026, que autorizou o afastamento para cursar programa de pós-graduação *stricto sensu* da servidora técnico-administrativa Layzianna Maria Santos Lima.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CONSAD), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do referido Conselho em reunião do dia 22/4/2026, e considerando:

- o Processo n° 23855.000525/2026-80,

RESOLVE:

Art. 1° Fica ratificada a Resolução CONSAD n° 63, emitida *ad referendum* deste Conselho, em 26 de março de 2026, a qual autorizou o afastamento para cursar programa de pós-graduação *stricto sensu* da servidora técnico-administrativa Layzianna Maria Santos Lima, conforme processo acima mencionado.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**João Paulo Sales Macedo**  
Reitor